DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 374 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão Municipal de Avaliação instituída para avaliação de bens móveis destinados a leilão e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão e destinação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal que não mais atendam ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO que é de competência Municipal a alienação de bens, conforme alude o art. 102 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Taciba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de avaliação prévia dos bens para fins de alienação;

CONSIDERANDO a existência de veículos, máquinas, equipamentos e outros bens móveis pertencentes ao Município passíveis de alienação mediante leilão;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens para Leilão, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – AGNALDO MARTINS GERARDINI, matrícula nº 5630, na qualidade de Presidente;

II – MARCO ANTONIO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 103268, na qualidade de Membro;

III – JOSE APARECIDO DO PRADO, matrícula nº 3115, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar a vistoria dos bens destinados ao leilão;

II – verificar suas condições de conservação e funcionamento;

III – identificar e individualizar os bens;

IV – proceder à avaliação dos bens, estabelecendo os respectivos valores de referência para alienação;

V – elaborar relatório ou laudo de avaliação, devidamente fundamentado;

VI – encaminhar o resultado dos trabalhos ao setor competente para prosseguimento do procedimento de leilão.

Art. 3º Para a realização das avaliações, a Comissão poderá considerar o estado de conservação, condições de funcionamento, tempo de uso, características do bem e valores praticados no mercado para bens semelhantes.

Art. 4º Quando a natureza do bem exigir conhecimento técnico específico, a Comissão poderá solicitar auxílio de servidor ou profissional tecnicamente habilitado, cuja manifestação será juntada ao respectivo processo administrativo.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias, não fazendo jus a qualquer gratificação, adicional ou vantagem pecuniária em razão de sua participação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 18 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE
Secretária Especial de Chefia de Gabinete

.....

DECRETO Nº 375 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão Municipal de Avaliação instituída para avaliação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão e destinação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal que não mais atendam ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a adequada administração e destinação de seus bens, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município de Taciba;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens para fins de eventual baixa patrimonial, observada a legislação aplicável;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – ADILSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 9458, na qualidade de Presidente;

II – AGNALDO MARTINS GERARDINI, matrícula nº 5630, na qualidade de Membro;

III – JOSE APARECIDO DO PRADO, matrícula nº 3115, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – vistoriar e avaliar os bens móveis encaminhados para análise;

II – verificar suas condições de uso, conservação e funcionamento;

III – identificar os bens que sejam considerados inservíveis, irrecuperáveis, obsoletos ou sem utilidade para a Administração;

IV – emitir relatório ou parecer indicando a situação dos bens e, quando cabível, recomendar sua baixa patrimonial.

Art. 3º Para a realização das avaliações, a Comissão poderá considerar o estado de conservação, condições de funcionamento, tempo de uso, características do bem e valores praticados no mercado para bens semelhantes.

Art. 4º Quando a natureza do bem exigir conhecimento técnico específico, a Comissão poderá solicitar auxílio de servidor ou profissional tecnicamente habilitado, cuja manifestação será juntada ao respectivo processo administrativo.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias, não fazendo jus a qualquer gratificação, adicional ou vantagem pecuniária em razão de sua participação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 18 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE
Secretária Especial de Chefia de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº29/2026

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 17 de agosto de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 29/2026, que tem por objeto O Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, higiene institucional e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores, secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: 11.213.901 JOSE ROBERTO BARBOSA
CNPJ: 11.213.901/0001-88
TOTAL: R$ 4.588,72 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

EMPRESA: AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA -
CNPJ: 61.688.943/0001-43
TOTAL: R$ 16.275,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA: Cirurgica Oeste Paulista LTDA
CNPJ: 09.222.496/0001-12
TOTAL: R$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais)

EMPRESA: INCOPROL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMP LTDA ME
CNPJ: 68.249.838/0001-57
TOTAL: R$ 13.722,00 (treze mil e setecentos e vinte e dois reais)

EMPRESA: LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.933.440/0001-20
TOTAL: R$ 30.825,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

EMPRESA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 12.531.865/0001-63
TOTAL: R$ 53.865,35 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

EMPRESA: MEYTECH LTDA
CNPJ: 52.023.056/0001-65
TOTAL: R$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais)

EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71
TOTAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Taciba, 18/08/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 64/2026
Processo: 76/2026
Pregão: 27/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
Objeto**: Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003.**
VALOR TOTAL: R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: 12/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 65/2026
Processo: 76/2026
Pregão: 27/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: LICITA MED LTDA

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 15.740,00 (quinze mil e setecentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 66/2026

Processo: 76/2026

Pregão: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais)ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 67/2026

Processo: 76/2026

Pregão: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos e dois reais)

ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 68/2026

Processo: 76/2026

Pregão: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69/2026

Processo: 76/2026

Pregão: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 2.759,40 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 70/2026

Processo: 76/2026

Pregão: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP

Objeto**: "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003. "**

VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....